



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ: 76.919.083/0001-89

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837 – Centro – Fone: (43) 3571 1122

LEI Nº 1.098/2016.

SÚMULA: “Dispõe sobre alteração do Anexo I da Lei Municipal 018/2005, Cargos de Provimento, referente a aumento de vagas para os cargos de Farmacêutico, Operador de Embarcação, Telefonista, Tratorista Agrícola e Coveiro”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica alterado o Anexo I da Lei Municipal 018/2005, que estabelece o Plano de Cargos e Salários da Administração, Cargos de Provimento Efetivo, referente a aumento de vagas para os cargos de Farmacêutico, Operador de Embarcação, Telefonista, Tratorista Agrícola e Coveiro, que passam a vigorar com a seguinte redação:

Número de vagas	Denominação	Nível	Carga Horária
04	Farmacêutico	20	8 hs
02	Operador de Embarcação	11	8 hs
03	Telefonista	09	6 hs
12	Tratorista Agrícola	11	8 hs
03	Coveiro	04	8 hs

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Siqueira Campos, 03 de fevereiro de 2016.

Fabiano Lopes Bueno
Prefeito Municipal